



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação que se tome providências quanto às questões estruturais da EEB Muquém, no Rio Vermelho, Florianópolis/SC, a saber: ampliação do refeitório e da área coberta, construção de ginásio e quadra de esporte, além da retirada de entulho e manutenção do pátio de trás da escola.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a escola está passando por uma ampliação estrutural que aumentará bastante o número de alunos atendidos pela unidade;
- não está prevista no projeto da reforma a ampliação do refeitório e da área coberta;
- a área coberta e o refeitório atual já são insuficientes para atender a quantidade de alunos hoje;
- a escola não conta com ginásio coberto para a realização de atividades externas e aulas de educação física em dias de chuva ou vento;
- a quadra de esporte existente necessita de reforma urgente;
- os materiais e resíduos da obra estão no pátio de trás da escola, com acesso aos estudantes;
- o pátio de trás da escola está com a grama alta, materiais de construção, retirando mais um espaço possível de convivência e atividade escolar;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência que se tome providências quanto às questões estruturais da EEB Muquém, no Rio Vermelho, Florianópolis/SC, a saber: ampliação do refeitório e da área coberta, construção de ginásio e quadra de esporte, além da retirada de entulho e manutenção do pátio de trás da escola. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito - PSOL



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 06/06/2023, às 17:08.

---